

Pelo Brasil

AGÊNCIA BRASIL



• Jobim: destroços estão espalhados ao longo de 5km

Destroços achados ontem são de avião desaparecido

Agência Brasil

Rio de Janeiro - O ministro da Defesa, Nelson Jobim, confirmou, na tarde de ontem, que os destroços localizados no Oceano Atlântico, a cerca de 650 quilômetros do Arquipélago de Fernando de Noronha, são realmente do avião da Air France, desaparecido desde a noite de domingo.

Jobim explicou que os destroços estão dispostos ao longo de uma faixa de 5 quilômetros de extensão formada basicamente por restos metálicos e fiação.

O navio da Marinha Grajaú deve chegar ao local onde foram encontrados os destroços hoje pela manhã. O Airbus A330 decolou do Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro, na noite de domingo e deveria ter pousado em Paris na manhã de segunda-feira. Estavam a bordo 228 pessoas, entre passageiros e tripulantes, sendo 58 brasileiros.

O avião C130 da Força Aérea Brasileira (FAB) localizou os destroços na madrugada de ontem. A informação foi divulgada pelo coronel Jorge Antônio Amaral, vice-chefe do Centro de Comunicação da Aeronáutica. Segundo ele, foram avistados uma poltrona de avião, uma boia laranja, pequenos pedaços brancos e um tambor, além de vestígios de óleo e querosene.

OPERAÇÃO DE BUSCA

O porta-voz do Ministério da Defesa da França, capitão Christophe Prazuck, informou, ontem, que as autoridades francesas já começam a planejar a operação de busca e salvamento da fuselagem da aeronave.

— O maior complicador será se os destroços estiverem localizados sobre uma cordilheira submarina chamada de dorsal meso-atlântica, um terreno extremamente acidentado, com montanhas e regiões muito profundas — disse o capitão Prazuck. Essa cordilheira, que tem 11 mil quilômetros de comprimento, é o resultado da movimentação de placas tectônicas e corta o Oceano Atlântico a meio caminho entre as costas da África e do Brasil.

Segundo Prazuck, a França não dispõe de equipamentos submarinos para fazer a busca. Ele afirmou, no entanto, que “todos os meios serão procurados” para que a fuselagem seja recuperada, “mesmo que isso custe muito caro”.

Nova polêmica em salário de servidor

• Sinserpu diz que PJF quer suprimir artigo da LDO que prevê reajuste mínimo baseado no IPCA

O funcionalismo municipal pode perder a garantia de correção salarial anual para reposição da inflação em 2010. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (Sinserpu-JF) afirma que a Prefeitura quer suprimir artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que prevê reajuste mínimo baseado na variação do IPCA (índice oficial do Governo federal para medição das metas inflacionárias) no período.

O Sinserpu-JF já enviou ofício ao prefeito Custódio Mattos

(PSDB) e ao presidente da Câmara Municipal, Bruno Siqueira (PSDB), notificando a perda de poder aquisitivo que acometerá a classe caso o dispositivo seja extinto. Segundo o Sindicato, a administração municipal teria proposto a retirada da garantia em projeto relativo ao acordo de data-base dos servidores enviado ao legislativo. A votação está prevista para a segunda quinzena de junho.

PRERROGATIVA LEGAL

— A obrigatoriedade da correção baseada no IPCA sempre constou na Lei. Mesmo assim, esse ano a medida não foi cumprida. A perda salarial foi grande para a maioria dos servidores. Imagine se isso deixar de ser prerrogativa legal? — questiona o diretor-presidente do Sinserpu-JF, Cosme Nogueira.

DISCUSSÃO

O tema será discutido pela Comissão de Negociação Permanente do Sindicato, levando em conta o superávit orçamentário de quase R\$ 15 milhões anunciado pelo governo municipal para o próximo ano.

— Se tem superávit, por que tanto medo em dar essa certeza aos servidores? Isso nos deixa em estado de alerta — afirma Nogueira.

OUTRO LADO

A Prefeitura de Juiz de Fora informou, através de sua assessoria, que não cabe ao município prever dispositivos desse tipo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A inserção da medida deverá ser prevista através de emenda parlamentar, caso proposta pelos vereadores.

Dupla rouba R\$ 2.100 de madeireira

Dois ladrões invadiram uma madeireira, prenderam os funcionários no banheiro e roubaram R\$ 2.100, câmara digital, celular e cartões de crédito. O crime foi registrado pela PM por volta das 17h de segunda-feira, na Avenida Coronel Vidal, no Bairro Cerâmica. Três funcionários relataram que um dos autores estava armado com pistola e prendeu as vítimas enquanto o outro pegava o material levado. Depois da ação, os autores fugiram a pé. Uma testemunha relatou à PM que os ladrões teriam deixado um veículo Corcel azul nas proximidades, o qual foi utilizado para fuga. A PM fez rastreamento na área, mas não obteve êxito.

EDITAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO GOIANÁ / MG

Luzia Maria Albuquerque Moreira, Leiloeira Oficial, estabelecido à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.337, sala 1005, Centro, Juiz de Fora- MG, fone: (32) 3215-6525 e 3235-7229/ 99886525, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário **BANCO BGN S.A.**, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH, e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da Caixa Econômica Federal. A venda será feita pelo maior lance obtido, à vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto às agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, após análise cadastral e comprovação de renda com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência com relação à data do leilão. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, despesas do processo de execução, registro da Carta de Arrematação, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da garantia do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Os devedores ficam desde já identificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados.

DATA: 19/06/2009 HORÁRIO: 14:00 Horas
LOCAL: AVENIDA VINTE E UM DE DEZEMBRO, Nº 850, CENTRO, GOIANÁ/MG.
(EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ).

SED nº 3878 – CHB nº 8.1536.0000.147-5 – Caixa Econômica Federal, CARMELITA DA SILVA LADEIRA, Brasileira, Viúva, Aposentada, CI nº M-6.831.735 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 927.513.266-68. IMÓVEL: Uma Casa Residencial, situada à Rua Altino José Sanches, nº 41, Loteamento Castellu's / Bairro Santo Antônio, Goianá / MG. Do lote de nº 02, da quadra B, com área de 350,00m², limites e confrontações de acordo com a respectiva planta. Valor Lance Mínimo R\$ 33.534,03.

Luzia Maria Albuquerque Moreira
Leiloeira Oficial – JUCEMG - 106